



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 4747/GR/UFFS/2026, DE 3 DE AGOSTO DE 2026

Estabelece Estrutura Organizacional do *Campus*
Cerro Largo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, conforme o processo nº 23205.020076/2026-06,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a estrutura organizacional do *Campus* Cerro Largo.

ESTRUTURA	CD/FG/FCC
1. Direção do Campus Cerro Largo (CCL)	CD3
1.1 Secretaria de Direção e Órgãos Colegiados (CAPPG - CL)	FG2
1.2 Assessoria de Comunicação (ASCOM - CL)	FG5
1.3 Coordenação Acadêmica (ACAD - CL)	CD4
1.3.1 Coordenação do Curso de Graduação em Letras Português e Espanhol - Licenciatura (CCLL - CL)	FCC
1.3.2 Coordenação do Curso de Graduação em Administração - Bacharelado (CCADM - CL)	FCC
1.3.3 Coordenação do Curso de Graduação em Agronomia - Bacharelado (CCA - CL)	FCC
1.3.4 Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Biológicas - Licenciatura (CCBB - CL)	FCC
1.3.5 Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária - Bacharelado (CCEAS - CL)	FCC
1.3.6 Coordenação do Curso de Graduação em Química - Licenciatura (CCQL - CL)	FCC
1.3.7 Coordenação do Curso de Graduação em Física - Licenciatura (CCFL - CL)	FCC
1.3.8 Coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia - Licenciatura (CCPL - CL)	FCC
1.3.9 Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Políticas Públicas - Stricto Sensu (PPGDPP - CL)	FCC
1.3.10 Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências - Stricto Sensu (PPGEC - CL)	FCC
1.3.11 Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis - Stricto Sensu (PPGATS - CL)	FCC
1.3.12 Coordenação Adjunta de Laboratórios (CLAB - CL)	FG1
1.3.13 Coordenação Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação (CAPPG - CL)	FG1
1.3.14 Assessoria Acadêmica (ASSAC - CL)	FG3
1.3.15 Secretaria-Geral de Pesquisa e Pós-Graduação (SEGEPPG - CL)	FG3
1.3.16 Secretaria-Geral de Graduação (SEGEGRAD - CL)	FG3
1.3.17 Assessoria de Bibliotecas (BIB - CL)	FG4
1.3.18 Coordenação Adjunta de Áreas Experimentais (CAAEX - CL)	FG4
1.3.19 Setor de Assuntos Estudantis (SAE - CL)	FG3
1.4 Coordenação Administrativa (ADM - CL)	CD4
1.4.1 Assessoria de Gestão, Administração e Serviços (ASSGAS - CL)	FG1
1.4.2 Assessoria de Gestão de Pessoas (ASSGP - CL)	FG3
1.4.3 Assessoria de Infraestrutura e Gestão Ambiental (ASSINFR - CL)	FG3
1.4.4 Assessoria de Logística e Suprimentos (ASSLOS - CL)	FG3
1.4.5 Assessoria de Planejamento (ASSPLAN - CL)	FG4

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 4349/GR/UFFS/2025, de 15 de dezembro de 2025, publicada no Boletim Oficial da UFFS.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor